



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 050

Constitui Comissão de Promoção de Funcionários, por merecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos ofícios n.ºs 35 e 36/82-DHG, e de conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei Municipal n.º 29/70, regulamentada pelo Decreto n.º 158/71,

R E S O L V E :

• CONSTITUIR Comissão encarregada na aplicação do sistema de promoção por merecimento, aos funcionários que fizerem jus, integrada pelos seguintes membros:

Presidente: Bel. OSMAR JOSÉ SERRAGLIO

Membros : EDYE MARINELLI

ANA MARIA LEONEL

O Secretário da Comissão será designado pelo Presidente, cuja designação recairá em um dos membros acima.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de agosto de 1982.

JORGE VIEIRA

Prefeito Municipal

EDYE MARINELLI

Secretário Geral